

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 207 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá nos municípios de Três Lagoas-MS nos dias 19 e 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando n. 024/2022 do Setor de Fiscalização do Coren-MS, solicitando a necessidade de realizar reunião para alinhamento de processo de trabalho no dia 20 de maio de 2022 em Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Gestora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Coren-MS n. 365404-ENF, Dra. Maria Cecília Pedrosa Alves, Coren-MS n. 380.802-ENF, Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n. 444675-ENF, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090-ENF e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, a participarem da 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS nos dias 19 e 20 de maio de 2022, assim como a participarem de treinamento para o alinhamento de processo de trabalho do Setor fiscalização.

Art. 2º Os empregados públicos Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Dra. Maria Cecília Pedrosa Alves, Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, farão jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 19 de maio, o evento e o treinamento ocorrerão no dia 20 de maio em Três Lagoas-MS, e o retorno ocorrerá no dia 21 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Dra. Gabriela Rodrigues Alves e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, participem do evento e do treinamento.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º O empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo particular.

Art. 5º A empregada pública Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo oficial.

Art. 6º Autorizar a empregada pública Sra. Maria Cecília Pedroso Alves, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 19 a 21 de maio de 2022.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF